



**DECRETO Nº 153/2021, de 25 de outubro de 2021.**

Declara Ponto Facultativo para o Funcionalismo Público Municipal, conforme especifica.

**O PREFEITO DE FLORIANO, ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições, que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu art. 29, inciso I, c/c o art. 106, inciso VI e, ainda:

**CONSIDERANDO** a necessidade de homenagear o Funcionalismo Público, pela passagem do Dia do Servidor Público;

**CONSIDERANDO** que a transferência das comemorações do Dia do Servidor Público, para o dia 01 de novembro de 2021, mostra-se conveniente para o servidor público e para a administração pública;

**CONSIDERANDO** a necessidade de manter as medidas que visem minimizar os impactos causados pelo Novo Coronavírus (COVID – 19);

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica decretado Ponto Facultativo no funcionamento da Prefeitura Municipal de Floriano e demais órgãos do Poder Público Municipal no dia 01 de novembro de 2021 (segunda-feira).

**Parágrafo único.** Excetua-se o disposto neste artigo o trabalho executado por servidor em serviço de urgência, plantão ou necessidades indispensáveis ao funcionamento, como os serviços de saúde, fiscalização de trânsito, vigilância de prédios públicos, e outros que a critério de cada Secretaria Municipal, em razão de sua natureza, não possa haver a suspensão de suas atividades durante o período, ficando cada Secretaria na obrigação de disciplinar o atendimento ao público em escala de trabalho específico.

**Art. 2º** Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

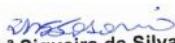
**Gabinete do Prefeito de Floriano, Estado do Piauí, em 25 de outubro de 2021.**

  
Joel Rodrigues da Silva  
Prefeito de Floriano – PI

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

  
Bento Viana de Sousa Neto  
Secretário Municipal de Governo

Numerado, registrado e publicado o presente Decreto, no Diário Oficial dos Municípios, Edição \_\_\_\_\_, que circulou no dia \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

  
Umbelina M.ª Siqueira da Silva Osório  
Agente Administrativo